



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 01 / 09 / 2022

N.º 9340 Pág. B8

_____ Caderno:

LEI 3.746, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Introduz alterações na Lei Municipal nº 3.575, de 26 de julho de 2021, modificando o nome do Roteiro Turístico “das Santas Chagas de Cristo” para “Caminho Jesus das Santas Chagas”.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a súmula da Lei Municipal nº 3.575, de 26 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Súmula: Institui, no Município de Ivaiporã, o Roteiro Turístico Caminho Jesus das Santas Chagas, e dá outras providências. **(NR)**

Art. 2º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.575, de 26 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ivaiporã, o Roteiro Turístico Caminho Jesus das Santas Chagas a ser comemorado anualmente no período de 24 de setembro a 4 de outubro. **(NR)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31/08/2022).

Luz Carlos Gil
Prefeito Municipal